

# REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XVII

FLORIANOPOLIS

Sexta-feira, 4 de Agosto de 1922

SANTA CATHARINA

NUM. 1125

## Proclamação

### Ao Eleitorado Catharinense

A Comissão Executiva do Partido Republicano Catharinense, reunida hoje, 28 de Junho de 1922, ás 14 horas, resolve, de accordo com a indicação feita por todos os Conselhos Municipaes do Estado, ratificada pelo Conselho Superior do Partido Republicano Catharinense, em sua sessão de 10 de Janeiro de 1921, apresentar e recomendar aos suffragãos do Eleitorado Catharinense, para o cargo de Governador o Exmo. Sr. Dr. Hercílio Pedro da Luz e para o de Vice-Governador o Exmo. Sr. Coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira.

E' excusado fazer qualquer comentario a respeito das altas virtudes civicas desses dois eminentes concidadãos:

O primeiro é o Chefe supremo do Nosso Partido, com inolvidaveis serviços á Patria e á Republica, na paz e na guerra e a quem o nosso Estado tanto deve, por actos inestimaveis prestados na administração e na Politica, na educação moral e civica das nossas populações e na defesa dos direitos do Povo Catharinense.

O segundo é o velho republicano a quem o Estado tambem tanto deve por seus grandes serviços prestados, lealmente e com dedicação, quer no Governo, onde Santa Catharina sempre teve um defensor dos seus maiores interesses, quer na Politica, onde o prestigio Republicano foi sempre um elemento intelligentemente conservador e intransigentemente leal.

A commissão espera pois, que, no dia 6 de Agosto proximo, todos os co-religionarios empenhem as urnas, suffragando os nomes dos dois benemeritos concidadãos.

Florianopolis, 28 de Junho de 1922.

Felippe Schmidt  
Joaquim David Ferreira Lima  
Elyseu Guilherme da Silva  
Adolpho Konder  
Carlos V. Wendhausen  
João da Silva Ramos  
João Pedro de Oliveira Carvalho  
Paulo C. Adnacci  
Pompeio V. Duarte Luz  
Leonardo Jorge de Campos Junior  
José Arthur Boiteux

### Os contractos de colonização

Uma das preoccupações principais de nosso governo tem sido, como é notorio, o aproveitamento das nossas terras por um serviço de colonização regular e moderno, concedidas, é verdade, grandes globos, ás mais concitadas empresas que para tal fim se organizam, com a condição, porém, de não serem cedidas aos colonos, senão uma área que corresponda ás necessidades de cada familia, evitando-se, assim, a especulação com as terras do Estado.

O Governo, nas concessões de terras que faz, outro objectivo não tem que não sejam o povoamento do solo e o desenvolvimento das suas forças economicas.

E para isto, todas as terras devolutas de S. Catharina, ao serem concedidas, o são com as condições principaes seguintes: colonização, construcção de estradas guias, e reversão ao Estado, se durante 15 annos não forem cumpridos inteiramente os contractos.

Ha dias vimos, no «Journal» do Rio, de 23 de Julho ultimo, uma publicação assignada por Edwin Schoeffer, não muito clara no que pretende dizer, mas que, no entretanto, parece querer exteriorizar qualquer accusação aos que têm essa natureza de contractos com o Estado.

Seria bom que esse senhor, ao invés de fazer publicações que se não entendem, viesse ter com o governo, para se ver si se trata de posses idôneas e que, em sendo, talvez pudessem ser aproveitadas para a fiscalização dos serviços affectos ás empresas colonisadoras que trabalham em S. Catharina.

O Governo quer essa colaboração em tais problemas que constituem o objectivo principal da nossa actual administração, inspirada em principios de uma politica constructora da nossa prosperidade economica.

E' preferivel porém, que ella venha mais directamente, revelando assim, uma maior sinceridade.

### A lei da Imprensa

#### O Senado rejeita o requerimento do sr. Lauro Muller

Rio, 3.  
Todos jornais se occupam da sessão do Senado hontem realisada, ao ser discutida a lei da imprensa.

Em primeiro lugar, o sr. Lopes Gonçalves combateu qualquer adiantamento da lei em questão.

O sr. Lauro Müller defendeu amplamente o seu requerimento pedindo adiantamento do projecto apresentado pelo seu collega Adolpho Gordo.

Combatendo o seu requerimento, fallaram os srs. Adolpho Gordo e Lopes Gonçalves.

O sr. Lauro Müller voltou novamente á tribuna, defendendo o seu requerimento e respondendo todos os argumentos.

Em seguida, o sr. Antonio Azeredo demonstrou que a imprensa está discutindo com a maior liberdade a lei da imprensa, não havendo censura official para os seus artigos de critica.

O requerimento do sr. Lauro Müller foi rejeitado por 24 votos contra 10.

O projecto foi approved e receberá emendas na terceira discussão.

### Dr. Adolpho Konder

Embarcará, hoje, em Santos, á bordo do *Itapema* com destino a esta capital, o nosso illustre representante na Camara. Os senhores deputados do sr. Dr. Adolpho Konder.

Este nosso distincto amigo e fulgurante parlamentar que com tanto brilho, despenha o mandato que elle confiou o nosso Partido, chegará domingo proximo.

### Habeas-Corpus

Crispim Mira advogado residente em Joinville impetrou ao Juiz Federal dr. Henrique Lessa, uma ordem de habeas-corpus em favor do Deputado Estadual dr. Plácido Gomes e Bacharel Carlos Gomes, presos por ordem do sr. Chefe de Policia d'este Estado, como conspiradores.

Allega serem os naciões redactores do O CORREIO DE JOINVILLE, terem feito propaganda em favor de Nilo Procopio Pecanha, Chefe da Resação Republicana, usando sempre de linguagem digna, que pelo facto de dizerem que o levante de Copacabana foi devido a acontecimentos anteriores o Dr. Chefe de Policia do Estado mandou abrir inquerito; que dia 31 os naciões foram remetidos presos para o Rio e finalmente que, a coacção é manifesta visto o Estado de Sítio não atingir a Santa Catharina e tratar-se de supposto crime politico da alçada da Justiça Federal, tendo a autoridade que effectua a prisão atestado de dar certidão a respeito.

Sabemos que o Dr. Juiz Federal pediu informação a autoridade competente.

### O dr. Epitacio vae a Minas

Rio, 2.  
A *Noitei* assegura que ha tempos o dr. Epitacio Pessoa manifestára ao dr. Arthur Bernardes desejo de visitar Minas Geraes, o que não foi possível realizar devido aos acourecimentos de Julho. S. Ex. agora, pretende realizar esse intento.

Sabe-se que os Drs. Epitacio e Bernardes, em companhia do Ministro das Viagens, percorrerão a linha da Central do Brasil, até o ponto extremo, em Pirapova.

O dia da partida será escolhido, muito breve.

### De Bello Horizonte

Rio, 2.  
Procedentes de Bello Horizonte chegaram a esta capital o deputado Carlos Campos e o general Setembrino de Carvalho.

### A eleição de 6 de Agosto

Foram designados os correligionarios seguintes para distribuirem chapas nas seis secções desta capital, por occasião das eleições para Governador e Vice-Governador do Estado.

**1ª Secção**  
Superintendencia Municipal  
Coronel Pereira de Oliveira  
Coronel Campos Junior  
Carlos Wendhausen  
Dr. Adolpho Konder

**2ª Secção**  
Dr. Bulcão Vianna  
Antonio Mancio da Costa  
Arthur Tapanambá de Campos  
Dr. Edmundo Luz Pinto

**3ª Secção**  
Dr. Abelardo Luz  
Dr. Ademar Grijo  
Achyliés W. dos Santos  
Tite Carvalho

**4ª Secção**  
Major Luiz de Oliveira Carvalho  
João Bittencourt Machado  
Indio Catharinense da Costa  
Pompeio Luz

**5ª Secção**  
Capitão João Pedro de Oliveira Carvalho

Capitão João Luiz Martins Collaço  
Capitão José Christovão de Oliveira  
Napoléão Lopes

**6ª Secção**  
Capitão Francisco Antonio Sipitiba  
Capitão Floriano Gastão  
Capitão Abilio L. Mafra  
Capitão Florencio Thiago da Costa

### Ao Eleitorado Tubaronense

A Comissão Central e os directores districtaes do Partido Republicano Conservador deste municipio, teem a alta honra de recomendar os nomes dos nossos benemeritos patrióticos e correligionarios srs. dr. Hercílio Pedro da Luz e Coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, na eleição que se va realizar no dia 6 de Agosto vindouro.

O eminente sr. dr. Hercílio Luz, chefe supremo do Partido Republicano Catharinense, não é apenas o apostolo abnegado da democracia, o paladino ardente dos nossos direitos, cuja palavra brilhante sempre se assignalou pela dedicação com que tem defendido os interesses superiores da terra catharinense e do regimen republicano, mas o maior dos catharinenses vivos pela intrepidez e coragem das attitudes.

O Cel. Antonio Pereira da Silva e Oliveira, o mais antigo e experimentado dos nossos politicos — personifica a lealdade em toda a sua pessoa, impondo-se, pela honra e rara tenacidade, ao respeito e consideração dos seus amigos e correligionarios. Suffragando, portanto os nomes desses egregios chefes na eleição de que se trata, o eleitorado tubaronense reafirmará solemnemente os seus sentimentos de concordia e patriotismo.

Tubarão, 25 de Junho de 1922.

Dr. Otto Feuer-chütte.  
José Accacio Soares Moreira.  
Bernardino Pinto de Sampaio.  
Alexandre Corlho de Sá.  
Gregorio Fernandes Vianna.  
Nicolau Corrêa de Andrade.  
Antonio Pedro da Silva Medeiros.  
João C. rês de Souza Netto.  
João Souza Freitas.  
Onofre de Paula Regis.  
Antonio Manoel Machado Netto.  
Patricio Antunes Teixeira.  
Antonio Delpizo.  
Severiano Albino Corrêa.  
Ary Freitas.  
Manoel Antunes Fructuoso.  
Pedro Castro.  
Martinho Alves dos Santos.  
João Sarin.  
Francisco Zabotti.  
João Thomaz de Souza.  
João Cardoso Rocha.  
Jacob Baptista Uliano.  
Henrique Bus.  
José Brümig.  
Frederico Feuerschütte.  
Luiz Corêa de Souza.  
Antonio Dias Moura da Rosa.  
Eisariuro Henrique de Freitas.  
Martinho Uliasi.  
Hilario Freta.  
Lucas Alves de Souza.  
José Fernandes Lima Sobrinho.

### A pintura das casas

Apesar da determinação, em edital, de Superintendencia Municipal, para que os srs. proprietarios mandem pintar os seus predios, até agora são muito poucos os que a têm attendido.

Sabemos que o sr. Superintendente, exgotado o prazo que concede, mandará fazer, por administração, as referidas pinturas, pois se aproximando o dia 7 de Setembro de 1922, é preciso que a cidade se apresente com um novo aspecto conseqüentemente com a data que vamos comemorar.

### A carta que o sr. Mario Hermes dirigiu ao sr. Seabra

Rio, 3.  
O *Rio Journal* diz que com as indagações procedidas na Camara, de caracter reservado, ficou definitivamente esclarecido ter sido entregue pela agencia do correio installada na Camara a carta que o deputado Mario Hermes enviou ao sr. J. J. Seabra.

O carteiro encarregado dessa incumbencia, interrompido, exhibiu o recibo de entrega, que foi assignado na casa em que o sr. Seabra residia enquanto esteve nesta capital.

### A EMBAIXADA DOS E. UNIDOS NAS FESTAS DO CENTENARIO

Rio, 2.  
O Ministro das Relações recebeu do embaixador official de que a comissão especial dos Estados Unidos nos festejos do Centenario, chefiada por Hughes, partirá de New York a bordo do *Pan America* a 24 do corrente, devendo chegar aqui a 4 de Setembro.

Essa missão passará a bordo do coraçado norte-americano *Maryland*, que entrará na bahia do Rio de Janeiro a 5 de Setembro, devendo regressar aos Estados Unidos a 11 do referido mez.

### As eleições do dia 6

Foram remetidos ás mesas eleitoras deste Municipio, os livros, as listas da chamada e o expediente necessario da eleições para Governador e Vice-Governador.

Os senhores eleitores encontrarão nas secções eleitoras as listas com o alistamento geral do Municipio.

—Previmos aos nossos correligionarios que as eleições para Governador e Vice-Governador, a realizarem-se no dia 6 do corrente, começa ás 10 horas da manhã e cada eleitor além das chapas com os nomes dos candidatos deve munir-se do seu titulo de eleitor e respectiva caderneta.

**Titulos de eleitores**  
Os nossos prezados amigos e correligionarios Campos Junior e José Góes Junior, encarregados do alistamento eleitoral, federal e estadual, estão durante o dia em cartorio a disposição dos senhores eleitores affins de lhes serem entregues seus titulos e as respectivas cartetas.

# O caso das reparações da guerra

## Uma importante nota do governo inglez

London, 2

Um relatório que a suggested annulling as dívidas europeas será discutida na Conferência. O que isto significará para a Grã-Bretanha, foi hoje exposto num 'memorandum' publicado pela Federação das Indústrias britânicas que inclui a maior parte das grandes firmas industriais da Grã-Bretanha. O 'memorandum' diz que devem à Grã-Bretanha, com a excepção da Rússia, aproximativamente mil milhões de libras esterlinas! O encargo anual desta enorme importância é de 70 milhões de libras em juros e amortização.

Ale agora, porém nenhuma providência formal está tomada para o pagamento d'esses juros e da amortização.

A Grã-Bretanha deve mais de mil milhões de libras aos Estados Unidos da América do Norte por haver usado o crédito britânico em favor dos países devedores durante a guerra.

Sobre esta dívida a Grã-Bretanha já está pagando juros de 50 milhões de libras por ano.

Num futuro muito próximo, esta quantia annual será ainda aumentada.

Esses simples factos, os cidadãos britânicos pagam esta enorme contribuição de impostos para livrar-se da dívida dos outros países devedores do pagamento dos mesmos que não podem voluntariamente pagar! E' muito significativo convir-se a Inglaterra a aceitar este encargo, que quando os outros países devedores não têm a quem cobrar os impostos e não tem quasi mais com a questão do indisciplinado empregado, estão levantando formidáveis barreiras contra a entrada das mercadorias inglezas.

Uma aquilação permanente das dívidas poderá somente ser justificada como parte de um accordo geral no qual os sacrificios serão mutuos e que permitiria uma volta mais rapida a condições normaes nos negocios commerciaes e industriais da nação.

### ULTIMA HORA

**Importantissima nota comunicada pelo Gov. Britânico aos governos alliados.**

London, 2

As condições mais importantes sobre a linha condutiva da política pelo Governo britânico são publicadas hoje na nota que o Governo de Sua Magestade britannica emittiu aos governos alliados.

A nota declara que o governo inglez está definitivamente convencido da importancia dos prejuizos economicos que o mundo tem a supporter actualmente pelo estado de cousas existente que a Grã-Bretanha espera prosseguir a abandonar todas os seus direitos a reparações futuras por parte da Alemanha e p. parte dos aliados devedores, desde que esta reparação faça parte de um plano geral, pelo qual este grande problema pôde ser relivido na sua totalidade e satisfactivamente para todas as partes.

Um accordo geral seria, de conformidade com as visões do governo britânico, mas ben ficiente para toda a humanidade que quaisquer lucros que se poderia obter da applicação forçada das obrigações legaes.

A nota que é datada de 1.º de Agosto e assignada pelo Conde de Balfour, Secretario dos Negocios estrangeiros em exercicio, foi communicada aos Governos da França, da Italia, da Servia, da Rumania, do Portugal e da Grecia.

Principio por declarar que apesar de não ter sido a intenção do Governo britânico de levantar a questão das dívidas interallias dos acontecimentos recentes não lhe permittem mais hesitar d'ella.

A nota continua dizendo que as dívidas de guerra exclusivas dos países devedores a Grã-Bretanha neste momento importam em 3.400 milhões de libras esterlinas das quaes cabem a Alemanha 1.450 milhões, a Rússia 650 milhões e os alliados 1.300 milhões.

Ma alem d'isso razoes de uma ordem diferente que augmentam o desgosto com o qual o Governo Britannico se vê forçado a adoptar uma modificação tão radical no seu methode de proceder com os emprestimos aos alliados.

O mau estado economico, do qual soffre o mundo, é devido a muitas causas mas as mais graves são entrelas das dívidas de guerra que deve-se e peccadamente mencionar o peso das dívidas internacionaes com todas as suas consequências infelizes para o credit e o cambio, para a produção nacional e o intercambio internacional.

Os povos de todos os países estão abertos de ver a vida economica voltar a sua normal. Mas como pôde alcançar esta normal se as condições tão anormaes podem continuar a existir? — Como é tambem possível prever o melhoramento de factos com relação pela applicação dos rendimentos actualmente empregado? — E' evidente que a politica seguida pela Inglaterra com os seus alliados recusando se a apresentar com os pagamentos aos seus devedores é sómente possível enquanto é gradualmente aceita.

Não pôde ser justo que um estado n'uma empresa commun receba tudo o que empresta e que um outro, enquanto elle não está recebendo nada, se veja obrigado a pagar a parte que tinha emprestada. Um tal procedimento seria contrario a todos os principios de justiça. Não é natural que a parte devedora pague o totesse.

O povo inglez está supportando os pesos de impostos extrordinarios, está soffrendo de uma diminuição consideravel nas fortunas publicas, está sentindo as consequências da falta de empregos e da redução forçada de despesas.

Elle supporta com coragem todas essas mázas. Mas se elle ainda fosse pago augmentado por um ajuste gradual, legítimo que seja, o cidadão britânico que paga impostos teria o direito de perguntar porque o estado não se esforça para supporter o seu encargo, do qual os outros tem também o dever de supporter uma parte.

A quarta parte da nota acrescenta: a uma parte que não só parte haver uma resposta e o Conde Balfour está certo que o pedido publico dos povos alliados admittirá a sua justiça. Entretanto, enquanto que o Governo Britannico é assim obrigado, com pesar a requerer dos respectivos governos e alliados providencias afim de satisfazer d'accordo com as suas possibilidades financeiras, as suas visões sobre a Inglaterra, elle de se explicar que a importancia dos juros e da amortização que elle recita uma dependência tanto do rigorismo representando as dívidas da França e dos outros aliados para com a Inglaterra, mas da importância que a Inglaterra tem a pagar aos Estados Unidos.

A politica adoptada pelo Governo Inglez favorece o prazo da sua parte para reparações devidas pela Alemanha e o pedido geral, por mais que a grande transacção communica, de todas as dívidas interallias.

Ma s'isto for insufficiente, o Governo Inglez quer que haja não desejo de modo nenhum p'por-se de qualquer ajuste menos satisfactorio. — Não é p'dimos que todos devem reconhecer e porque não podemos ser satisfeitos com menos. Porque não se deve esquecer, como as vezes acontece, que os nossos compromissos foram tomados não em proveito nosso, mas em favor de outros. Os mandatos, as materias brutas, as munições exigidas pelo immenso esforço militar e naval da Grã-Bretanha e a metade de 2.000 milhões de libras esterlinas adiantadas aos aliados não foram pagos com recursos financeiros obtidos por emprestimos estrangeiros, mas por emprestimos internos e impostos de guerra.

Intencionalmente não era possível ás outras nações europeas agir de conformidade com a Inglaterra. Uma applicação foi por isso feita aos Estados Unidos e pelo accordo que foi então concluido, os Estados Unidos insistiam afirmando que estavam promptos a adiantar o dinheiro necessario para poder cobrir os gastos dos nossos alliados e que elles sómente assim fariam sobre a nossa guerra-annual. Este accordo cooperativo foi de grande valor á causa commum, mas não se pôde dizer que isto constitua um privilegio ou uma vantagem especial.

A nota termina com a declaração que, enquanto a Grã-Bretanha não

### D. Córca Tolentino

Effectuou-se hontem, ás 9 horas, o enterroamento de D. Córca Tolentino indifferente esposa do nosso estimado amigo sr. Ary Tolentino de Souza.

Entre as numerosas c'oras, o clamor sobre o f'fretto mortuario, as seguintes: de Edina e José Carvalho, Sôfisa e Hemengarda, Viuva Tolentino, Alibeu Tolentino e senhora, Joao Moreira e Família, Delorme Souza Lima, Iza e Raul Simone, Fernando Machado e Senhores, Ernesto e Olimônia, de Ary, de sua Mãe e irmãos, de Abilio Mafrã e Família, José Rodrigues Mourão, Leopadia Alpheo e filhos, Maria de Lourdes S. de Souza, Eudonno Simone e Família.

Acompañaram o f'fretto mortuario entre outros, as seguintes personalidades: Tanício Regis, pelo sr. Cel. Governador do Estado, de Abetardo D. Mourão e pelo sr. Dr. Herculio Luiz, Dr. Antherio de Assis, Dr. Salles de Campos, João Tolentino, Representantes do Club de Regatas 'Alto Luz' e das Lojas Maçonicas 'Ortem' e 'Catharina e Regeneração Catharicensis. Cel. André Wendhausen, Dr. Arodo Pederneras, José Carvalho, cap. João Ferreira, Abilo Mafrã, Jorge Guirzaiga, João de Assis, Deomingos Guirzaiga, Jo-e Cuiña, Nurbal Viegas por si e pelo dr. Olavo Freire, Nestor Carneiro, José Trilha, Alcides Raul e Alpheu Tolentino, Democrito Pacheco, Napoléon Lopes, Dr. Gilberto Patocho, Oscar Cardoso, João Tolentino Junior, Alcides Pereira, Onofre José Dias, Owaldo Mell, José Pereira, José Rodrigues Fernandes, Antonio Mallo, de Nêra Ramos, Theodoro Ferrer, Leão Vieira, Alexandre, José, João, Humberto e Rodolpho Babak, Rodolpho Ferrer, Lido Cardoso, Tanazuz Nepoleão, Rodolpho Moreira, Cassio Luiz, João Sartorius, Tito Carmo, C. Inmetro Ramos, Antonio Cordeiro, Dr. de 1.º Tempus, Raul Simone, Adeo Ito Ferreira e Eumundo Spina, Gustavo de Assis, Pamplona P. Bento, Herculio Reis, Luercio Lopes Henrique Mafrã Filho, cap. Manoel Pereira, Henrique Brugmann, Antonio Fleury Barbosa, Antonio Ishaya, Clementina Bello, Francisco Glavan, Joaquim E. Torres, José Barbosa, Agostinho de Oscar Ramos, Humberto S. Becke, Juvenil Porto, João Ferreira da Cunha, Arthur Melo, Henrique Gurecz, Rodolpho Rosa, Antonio Medeiros Barbosa, João Moreira de Silva, tenente Hermínio Mendes, Arthur Luisão, João Moreira da Silva, dr. Fausto de Souza, Adolpho B. Seabra, João Guiberti da Silva, Polybio Napoléon Ventura.

### Augmento das vencimentos da magistratura

Rio, 2.

Em reunião da comissão de Finanças do Senado, o sr. José Euzebio demonstrou que a Câmara não tinha nenhum intuito contra o Senado, muito ao contrario, apresentando projecto em separado a favor da magistratura e recusando a emenda do Senado, a Câmara procurará proavar um augmento razoavel, sem grandes sacrificios para o Tesouro, o que a emenda não poderia fazer, pelo facto de não lhe caber acentuar ou retirar a emenda do Senado.

Que foram os melhores os intuitos da Câmara provava a presença com que esta votou o projecto, tanto por base a emenda do Senado.

A comissão do concordou e assignou o parecer Euzebio, favoravel á proposta da Câmara, de augmento dos vencimentos da magistratura.

### Encontro entre gaúchos e paulistas

Rio, 3.

Depois de brilhantissima luta o scratch paulista derrotou em São Paulo, com grande custo, o scratch gaúcho.

E te que se achava vencedor no primeiro tempo, por dois a um, ir em logo no inicio do segundo, pôde vencer seu gaúcho, que se contentou com o primeiro tempo de abandonar o campo e a segunda volta o scratch paulista saiu victorioso a 4-2.

### Disposição do conselho de J. Militar

Rio, 3.

O Ministério da Guerra providenciou para que o 2.º tenente do 1.º de Cavalaria Antonio Garcia Saquinha, que está á disposição do Conselho de Justiça de Mato Grosso.

### Missão mexicana

Rio, 3.

E' esperada uma grande missão mexicana para as festas do Centenario, composta de alumnos da Escola Militar, um contingente naval, a Legação banda mexicana e o Sr. Major do exercito mexicano, todos sob o commando do Sr. Trujillo, vindo a bordo dum navio de guerra.

### Desvios na rede Paraná-Sta. Catharina

Rio 3.

O Ministério da Guerra pediu ao Ministério da Viação para serem construídos na rede ferroviaria Paraná-Santa Catharina desvios de 300 metros de comprimento, conforme a solicitação que lhe foi feita pelo chefe da 4.ª seção do Estado Maior do Exercito.

### Os auxiliares de novo governo no minero

Bello Horizonte, 3.

O sr. Raul Soares convidou para auxiliares do governo do Estado os srs. Fernando Mello Vianna, Braz para a Secretaria do Interior, Mario Pratt para as Finanças, Daniel Serapião de Carvalho para a Agricultura e Alfredo Sá para a chefia de Polícia.

### Saccadura vai fazer conferencias no Norte

Rio, 3.

A bordo do cruzador Republica partiu em viagem de excursão ao Norte, o aviador Saccadura Cabral, que realizará conferencias em todas as cidades importantes, a favor do monumento a Santos Dumont.

### ON GRANE PARTIDO

Rio, 3.

Noticias de Pelotas ter havido á quala cidade de uma grande reunião á qual compareceram muitos industrializantes, creaciones e poucos de conceituados com o fim da formação de um grande partido politico independente, contando com o adherente do sr. Anís Brasil.

### Edú Chaves Foot-Ball Club

Os plays desta sociedade offerencem sabhado, no Club 1.º de Julho, em S. José, um lindo baile ás suas orquestras como gratidão pela oferta do bronze que as mesmas compraram para a disputa que se realizou domingo ultimo entre os cochinhados A e B do Edú Chaves.

Esse baile revestiu-se de um grande exito.

### A questão da vice-presidencia no Estado do Rio

Rio, 3.

O dr. Raul Fernandes conferenciou com o dr Estacio Coimbra a quem afirmou estar a questão da vice-presidencia da Republica, decidida aberta no Estado do Rio.

### Commando da E. Militar

Rio, 3.

O general José Joaquim Firmão, recém-nomeado commandante de Esquadra Militar, assumiu aquelle cargo hoje.

aconselha que por razão de justiça de conveniencia a Alemanha seja perdoadada das reparações que ella tem a pagar á França e ás outras nações aliadas, o Governo Britannico está obrigado, sujeito porém ás justas reparações de outras partes do imperio britannico, a financiar aos seus devedores como foi declarado no principio d'esta mensagem.

# AO ELEITORADO

A direcção do Partido Republicano Catarinense tem o prazer de recomendar a todos os seus amigos e compatriotas o nome do **Dr. Estácio de Albuquerque Coimbra** para candidato do Partido ao elevado cargo de vice-Presidente da República, na eleição a realizar-se no dia 20 de Agosto próximo.

Todas as forças políticas do país, que levariam victoriosamente á urnas o nome illustre do Dr. Arthur B. Soares, acceitas agora de novas e valiosos elementos, vão suffragá-lo candidato que ora recomendamos. O valor dessas forças políticas é de tal ordem que assegura ao **Dr. Estácio de Albuquerque Coimbra** a mais brilhante victoria em quasi todos os Estados da Federação.

A segura e intelligente acção do **Dr. Estácio Coimbra** na politica nacional, especialmente n.s. lucros partidarios do Estado de Pernambuco, onde foi, ainda ha pouco, um dos maiores factores do accordo que noz termo a uma serie e profunda divergencia que esteve a ponto de confligir aquella grande unida da Republica, é a garantia da sua acção no futuro quadriennio, no qual saberá certamente corresponder á confiança da Nação Brasileira.

Esperamos que o eleitorado do n.º sso Partido suffragará com sympathia e entusiasmo o nome do **Dr. Estácio de Albuquerque Coimbra**.

Florianópolis, 22 de Julho de 1922.

- Hercilio Peáro da Luz  
 A. Pereira da S. e Oliveira  
 Felipe Schmidt  
 Carlos Wendhausen  
 Leonardo J. de Campos Junior  
 Fulvio Adnet  
 J. da Silva Ramos  
 Adolpho Kondor  
 J. David Ferreira Lima  
 Elyzeu Guilherme da Silva  
 J. P. de Oliveira Corvalho  
 Pompilio V. D. Luz

## A situação Europeia

Uma importante nota com referencia ao ultimo acordo pelo **Governo Britannico** de potenciaes alliadas.  
 Londres 2 de Agosto de 1922.  
 Os alliados terao mais um vez de discutir o problema mais e grave problema das reparações de guerra no mez vindouro e os peritos em Paris e em Londres, estão já activamente occupados em preparar uma revista geral de toda a situação que será examinada pelos primeiros Ministros alliados por occasião da projectada visita do **President Poincaré** a Londres.  
 O **Governo Britannico**, não fez ainda uma declaração positiva a respeito da politica que elle pretende seguir durante a conferencia, mas o povo francez já comprehendeu perfectamente a importancia das realidades economicas da situação. Os francezes de todas as opinioes são do parecer que o ultimate ponto importante é a diminuição do enorme tálus da indemnisações até um algarrama que seja compensado dentro das possibilidades de pagamento por parte da Alemanha. Até que isto seja feito e até que a divida da Alemanha para com os aliados seja definitivamente liquidada, uma importancia razoavel, um emprestimo internacional á Alemanha parece ser impossivel e sem emprestimo, os futuros pagamentos da Alemanha serão impossiveis.  
 Um comitê de banqueiros, incluindo os financieiros de maior fama mundial, chegou sobre o assumpto mais ou menos nos termos acima citados, e um relatório apresentado á comissão das reparações.  
 Devido á opposição dos delegados francezes a comissão recusou-se a acceter o relatório. Se a França fizer na proxima conferencia, que é o seu proprio interesse um sacrificio que é mais apparente que real, um grande passo terá dado para a estabilidade da posição europeia.

Devido á opposição dos delegados francezes a comissão recusou-se a acceter o relatório. Se a França fizer na proxima conferencia, que é o seu proprio interesse um sacrificio que é mais apparente que real, um grande passo terá dado para a estabilidade da posição europeia.

Devido á opposição dos delegados francezes a comissão recusou-se a acceter o relatório. Se a França fizer na proxima conferencia, que é o seu proprio interesse um sacrificio que é mais apparente que real, um grande passo terá dado para a estabilidade da posição europeia.

Devido á opposição dos delegados francezes a comissão recusou-se a acceter o relatório. Se a França fizer na proxima conferencia, que é o seu proprio interesse um sacrificio que é mais apparente que real, um grande passo terá dado para a estabilidade da posição europeia.

Devido á opposição dos delegados francezes a comissão recusou-se a acceter o relatório. Se a França fizer na proxima conferencia, que é o seu proprio interesse um sacrificio que é mais apparente que real, um grande passo terá dado para a estabilidade da posição europeia.

## A MORTE DO INVENTOR DO TELEPHONE

Rio, 3. Os jornais publicam sentidas e crotologias de Graham Bell, o inventor do telephone, falecido, hontem, nos Estados Unidos.

**Não tomem combaria** este Rio, 3.  
 O **Supremo Tribunal Militar**, depois de choroso debate, resolveu, unanimemente, não tomar conhecimento de recurso interposto pelo coronel Mendes Moraes, denunciado pelo crime previsto no art. 143. do Código Penal Militar, decidindo, ainda, acausa o militar Garcia Pires, que ducaza á sempra de iniciar-se o processo.

## Loteria do Estado

Realizou-se, hontem, mais uma extração da Loteria do Estado, cabendo os melhores premios aos seguintes numerados:  
 14.156—50.000 000 (Rio)  
 8.744—5.000 000 (S. Paulo)  
 5.713—250 000 (Mina)  
 9.354—1.000 000 (Rio)  
 12.850—1.000 000 (Rio)  
 4.117—1.000 000 (Rio Q. do Sul).

## EDITA ES

O **Doutor Henrique Netto** de Vasconcelos Lessa, Juiz Federal na Secção do Estado de Santa Catharina.

Faz saber aos que o presente edital deitação com o prazo de 60 dias, vem que por parte da Companhia União de Seguros Maritimos Terrestre me foi dirigida a petição de ter seguinte litem: Sr. Dr. Juiz Federal do Estado de Santa Catharina.—Por seu procurador, o advogado n.º 49 seu colega a Companhia União de Seguros Maritimos e Terrestre domiciliada em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, o seguinte: Que em 15 de Julio do anno transacto, os seus ag. em Curitiba, Santos e Irmão seguraram contra v.ª via grossa e perda total, contante apolice emitida sobre n.º 11—43033 taboas de phlo, embarcadas por Aquino Souza, etc. Companhia em Paranaíba, no veliero Uruguayo "Vivos" de que era armador o cidadão Uruguayo H. E. Woldem, domiciliado em Montevideo; Que tendo ido apique esse navio, ao transportar a barra de Paranaíba, perderam-se as taboas seguras, por que a supplente em 2 de Janeiro deste anno, pagou aos segurados, em liquidação do seu compromisso a quantia de cem contos de reis como faz foi a escriptura de quitação logo ali passada e com a qual ha de instruir a competente acção.  
 Que por força do artigo 728 do Cod. do Commercio Brasileiro ficou a supplente subroga em todos os direitos dos segurados, e, portanto, no de haver o reembolso d'aquella quantia do proprietario e armador do veliero naufragado, Sr. H. E. Woldem.

Que tanto mais evidente se torna esse direito, quant e certo que toda a responsabilidade do sinistro cahiu sobre o capitão do mesmo veliero, por barataria sua, por que para o referido sinistro, elle concorreu com manfesta negligencia e culpa lata, quiza com dolo.  
 Que para rescindir o prejuizo soffrido, a supplente está apparellada, convenientemente, dos necessarios documentos afim de propor contra j.º mencionado armador H. E. Woldem, no fho de Montevideo, competente acção.  
 Isto posto e com termos justos multo para fazer que ao tempo em que venha a executar a sentença obida contra o supplicado, já tenha este alienado os bens que possui n'Estado, especialmente o seu engenho de serree e terras localizadas em Lacha do município Porto Alegre do mesmo Estado, quer a supplicante protestar, como desde ja protestou contra, qual qual alienação e dolo supplicado ff. E. Woldem, por ventura, diças a registrar de sua terra.  
 Nestes condições, pede a V. S. que, na conformidade do art. 155 da constituição das leis do J.º Supremo Federal,—para cumprir o art. 211 do Reg. 728 do fho, se sirva mandar tomar por termo a petição presentada, intemendado no referido ff. E. Woldem, por culpa publicada na imprensa local, para que se faça conhecimento do presente edital, para que se faça conhecimento do presente edital, para que se faça conhecimento do presente edital.

## REQUERIMENTO INDEFERIDO

Rio, 3. Por Honoro Baptista, Ministro da Fazenda, intercou ao Ministro da Agricultura, que intercou o requerimento de F. Bohm, estabelecido com fabrica de tinturas em Blumenau, pedindo a isenção de direitos para apirellas e productos quimicos.  
 O ministro da Fazenda diz que indeferido o requerimento, vista as leis vigentes não autorizar concessão de tal favor.

## Sociedade da Medicina

Está marcada para amanhã, ás 19 horas, em sua sede, no edificio da Junta Commercial, uma reunião da Sociedade de Medicina de Florianópolis para a qual ficam convidados, por nosso intermedio todos os seus associados.

## PRESO

Rio, 3. Foi preso o tenente Alcebiades Sousa.  
 Decretos de nomeações e reformação de militares

Rio, 3. O dr. Epitacio Pessoa, presidente da Republica, assinou decretos, exonerando a pedido, o capitão de mar e guerra Jorge Castro Abreu da comandante da primeira divisão naval e nomeando para substitui-lo o contra almirante Heleto Pereira; nomeando o capitão de mar e guerra Alvaro Nunes Corvalho commandante da flotilha de contratorpedeiros; nomeando o capitão de fragata Barcellos Garcia commandante do cruzador "Rio Grande" do Sul; reformando o capitão do exercito Antonio Mathias de Albuquerque Bello

O dr. Epitacio concordou pelo Papa.  
 Roma, 3. S. S., o Papa, conteria ao dr. Epitacio Pessoa a suprema condecoração da Ordem de Christo.  
 As insignias serão entregues ao dr. Epitacio por monsehor Chiarolini, chefe do missio papal nas terras do Centenario.

FLORIANO vai ao Uruguay.  
 Rio, 3. O couraçado FLORIANO zarpará no dia 14 deste com destino ao Uruguay, afim de representar o Brasil nas festas da independencia do país vizinho.  
 O FLORIANO escalará por diversos portos do sul.

## Nomeação

Por acto de hontem, o Governo do Estado, de accordo com a lista enviada pelo Superior Tribunal de Justiça, nomeou o Dr. Zalmir Scovazzi para exercer o cargo de Juiz de Direito do Commercio de Curitiba.

Pede, outro sim, a expedição de carta precatória á Justiça de Porto União, afim de se intimar tambem deste protesto ao Tabelião da comarca e ao Official do Registro Geral de Imoveis, bem como ao Escrivão de Paz do distrito a que pertence Lacha, para que os ditos serventuários não possam allegar ignorancia do motivo pelo qual devem observar de passar e transcrever qualquer escriptura de compra e venda feita entre terceiros e o mencionado supplicado sobre os referidos bens.  
 Assim feito, o protesto, nella forma exposta e devida, a precatória requerida, pelo fim, a V. S. se sirva de lhe mandar expedir o respectivo auto independente de julgamento e traslado, com effeito de lei.  
 Para o fim de ser paga a taxa Judicial já ao presente protesto, o vai a 20 contos de reis.  
 Nestes termo e A. E. Deferimento. Florianópolis, 1.º de Agosto de 1922.  
**Honorio Hermetto Carneiro da Cunha.**

## Loteria do Estado

Realizou-se, hontem, mais uma extração da Loteria do Estado, cabendo os melhores premios aos seguintes numerados:  
 14.156—50.000 000 (Rio)  
 8.744—5.000 000 (S. Paulo)  
 5.713—250 000 (Mina)  
 9.354—1.000 000 (Rio)  
 12.850—1.000 000 (Rio)  
 4.117—1.000 000 (Rio Q. do Sul).

## EDITA ES

O **Doutor Henrique Netto** de Vasconcelos Lessa, Juiz Federal na Secção do Estado de Santa Catharina.

Faz saber aos que o presente edital deitação com o prazo de 60 dias, vem que por parte da Companhia União de Seguros Maritimos Terrestre me foi dirigida a petição de ter seguinte litem: Sr. Dr. Juiz Federal do Estado de Santa Catharina.—Por seu procurador, o advogado n.º 49 seu colega a Companhia União de Seguros Maritimos e Terrestre domiciliada em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, o seguinte: Que em 15 de Julio do anno transacto, os seus ag. em Curitiba, Santos e Irmão seguraram contra v.ª via grossa e perda total, contante apolice emitida sobre n.º 11—43033 taboas de phlo, embarcadas por Aquino Souza, etc. Companhia em Paranaíba, no veliero Uruguayo "Vivos" de que era armador o cidadão Uruguayo H. E. Woldem, domiciliado em Montevideo; Que tendo ido apique esse navio, ao transportar a barra de Paranaíba, perderam-se as taboas seguras, por que a supplente em 2 de Janeiro deste anno, pagou aos segurados, em liquidação do seu compromisso a quantia de cem contos de reis como faz foi a escriptura de quitação logo ali passada e com a qual ha de instruir a competente acção.  
 Que por força do artigo 728 do Cod. do Commercio Brasileiro ficou a supplente subroga em todos os direitos dos segurados, e, portanto, no de haver o reembolso d'aquella quantia do proprietario e armador do veliero naufragado, Sr. H. E. Woldem.

Que tanto mais evidente se torna esse direito, quant e certo que toda a responsabilidade do sinistro cahiu sobre o capitão do mesmo veliero, por barataria sua, por que para o referido sinistro, elle concorreu com manfesta negligencia e culpa lata, quiza com dolo.  
 Que para rescindir o prejuizo soffrido, a supplente está apparellada, convenientemente, dos necessarios documentos afim de propor contra j.º mencionado armador H. E. Woldem, no fho de Montevideo, competente acção.  
 Isto posto e com termos justos multo para fazer que ao tempo em que venha a executar a sentença obida contra o supplicado, já tenha este alienado os bens que possui n'Estado, especialmente o seu engenho de serree e terras localizadas em Lacha do município Porto Alegre do mesmo Estado, quer a supplicante protestar, como desde ja protestou contra, qual qual alienação e dolo supplicado ff. E. Woldem, por ventura, diças a registrar de sua terra.  
 Nestes condições, pede a V. S. que, na conformidade do art. 155 da constituição das leis do J.º Supremo Federal,—para cumprir o art. 211 do Reg. 728 do fho, se sirva mandar tomar por termo a petição presentada, intemendado no referido ff. E. Woldem, por culpa publicada na imprensa local, para que se faça conhecimento do presente edital, para que se faça conhecimento do presente edital.

## REQUERIMENTO INDEFERIDO

Rio, 3. Foi preso o tenente Alcebiades Sousa.  
 Decretos de nomeações e reformação de militares

## Sociedade da Medicina

Está marcada para amanhã, ás 19 horas, em sua sede, no edificio da Junta Commercial, uma reunião da Sociedade de Medicina de Florianópolis para a qual ficam convidados, por nosso intermedio todos os seus associados.

## PRESO

Rio, 3. Foi preso o tenente Alcebiades Sousa.  
 Decretos de nomeações e reformação de militares

Rio, 3. O dr. Epitacio Pessoa, presidente da Republica, assinou decretos, exonerando a pedido, o capitão de mar e guerra Jorge Castro Abreu da comandante da primeira divisão naval e nomeando para substitui-lo o contra almirante Heleto Pereira; nomeando o capitão de mar e guerra Alvaro Nunes Corvalho commandante da flotilha de contratorpedeiros; nomeando o capitão de fragata Barcellos Garcia commandante do cruzador "Rio Grande" do Sul; reformando o capitão do exercito Antonio Mathias de Albuquerque Bello

O dr. Epitacio concordou pelo Papa.  
 Roma, 3. S. S., o Papa, conteria ao dr. Epitacio Pessoa a suprema condecoração da Ordem de Christo.  
 As insignias serão entregues ao dr. Epitacio por monsehor Chiarolini, chefe do missio papal nas terras do Centenario.

FLORIANO vai ao Uruguay.  
 Rio, 3. O couraçado FLORIANO zarpará no dia 14 deste com destino ao Uruguay, afim de representar o Brasil nas festas da independencia do país vizinho.  
 O FLORIANO escalará por diversos portos do sul.

## Nomeação

Por acto de hontem, o Governo do Estado, de accordo com a lista enviada pelo Superior Tribunal de Justiça, nomeou o Dr. Zalmir Scovazzi para exercer o cargo de Juiz de Direito do Commercio de Curitiba.

Pede, outro sim, a expedição de carta precatória á Justiça de Porto União, afim de se intimar tambem deste protesto ao Tabelião da comarca e ao Official do Registro Geral de Imoveis, bem como ao Escrivão de Paz do distrito a que pertence Lacha, para que os ditos serventuários não possam allegar ignorancia do motivo pelo qual devem observar de passar e transcrever qualquer escriptura de compra e venda feita entre terceiros e o mencionado supplicado sobre os referidos bens.  
 Assim feito, o protesto, nella forma exposta e devida, a precatória requerida, pelo fim, a V. S. se sirva de lhe mandar expedir o respectivo auto independente de julgamento e traslado, com effeito de lei.  
 Para o fim de ser paga a taxa Judicial já ao presente protesto, o vai a 20 contos de reis.  
 Nestes termo e A. E. Deferimento. Florianópolis, 1.º de Agosto de 1922.  
**Honorio Hermetto Carneiro da Cunha.**

## Loteria do Estado

Realizou-se, hontem, mais uma extração da Loteria do Estado, cabendo os melhores premios aos seguintes numerados:  
 14.156—50.000 000 (Rio)  
 8.744—5.000 000 (S. Paulo)  
 5.713—250 000 (Mina)  
 9.354—1.000 000 (Rio)  
 12.850—1.000 000 (Rio)  
 4.117—1.000 000 (Rio Q. do Sul).

## EDITA ES

O **Doutor Henrique Netto** de Vasconcelos Lessa, Juiz Federal na Secção do Estado de Santa Catharina.

Faz saber aos que o presente edital deitação com o prazo de 60 dias, vem que por parte da Companhia União de Seguros Maritimos Terrestre me foi dirigida a petição de ter seguinte litem: Sr. Dr. Juiz Federal do Estado de Santa Catharina.—Por seu procurador, o advogado n.º 49 seu colega a Companhia União de Seguros Maritimos e Terrestre domiciliada em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, o seguinte: Que em 15 de Julio do anno transacto, os seus ag. em Curitiba, Santos e Irmão seguraram contra v.ª via grossa e perda total, contante apolice emitida sobre n.º 11—43033 taboas de phlo, embarcadas por Aquino Souza, etc. Companhia em Paranaíba, no veliero Uruguayo "Vivos" de que era armador o cidadão Uruguayo H. E. Woldem, domiciliado em Montevideo; Que tendo ido apique esse navio, ao transportar a barra de Paranaíba, perderam-se as taboas seguras, por que a supplente em 2 de Janeiro deste anno, pagou aos segurados, em liquidação do seu compromisso a quantia de cem contos de reis como faz foi a escriptura de quitação logo ali passada e com a qual ha de instruir a competente acção.  
 Que por força do artigo 728 do Cod. do Commercio Brasileiro ficou a supplente subroga em todos os direitos dos segurados, e, portanto, no de haver o reembolso d'aquella quantia do proprietario e armador do veliero naufragado, Sr. H. E. Woldem.

Que tanto mais evidente se torna esse direito, quant e certo que toda a responsabilidade do sinistro cahiu sobre o capitão do mesmo veliero, por barataria sua, por que para o referido sinistro, elle concorreu com manfesta negligencia e culpa lata, quiza com dolo.  
 Que para rescindir o prejuizo soffrido, a supplente está apparellada, convenientemente, dos necessarios documentos afim de propor contra j.º mencionado armador H. E. Woldem, no fho de Montevideo, competente acção.  
 Isto posto e com termos justos multo para fazer que ao tempo em que venha a executar a sentença obida contra o supplicado, já tenha este alienado os bens que possui n'Estado, especialmente o seu engenho de serree e terras localizadas em Lacha do município Porto Alegre do mesmo Estado, quer a supplicante protestar, como desde ja protestou contra, qual qual alienação e dolo supplicado ff. E. Woldem, por ventura, diças a registrar de sua terra.  
 Nestes condições, pede a V. S. que, na conformidade do art. 155 da constituição das leis do J.º Supremo Federal,—para cumprir o art. 211 do Reg. 728 do fho, se sirva mandar tomar por termo a petição presentada, intemendado no referido ff. E. Woldem, por culpa publicada na imprensa local, para que se faça conhecimento do presente edital, para que se faça conhecimento do presente edital.

## REQUERIMENTO INDEFERIDO

Rio, 3. Foi preso o tenente Alcebiades Sousa.  
 Decretos de nomeações e reformação de militares

## Sociedade da Medicina

Está marcada para amanhã, ás 19 horas, em sua sede, no edificio da Junta Commercial, uma reunião da Sociedade de Medicina de Florianópolis para a qual ficam convidados, por nosso intermedio todos os seus associados.

## PRESO

Rio, 3. Foi preso o tenente Alcebiades Sousa.  
 Decretos de nomeações e reformação de militares

## Nomeação

Por acto de hontem, o Governo do Estado, de accordo com a lista enviada pelo Superior Tribunal de Justiça, nomeou o Dr. Zalmir Scovazzi para exercer o cargo de Juiz de Direito do Commercio de Curitiba.

FLORIANO vai ao Uruguay.  
 Rio, 3. O couraçado FLORIANO zarpará no dia 14 deste com destino ao Uruguay, afim de representar o Brasil nas festas da independencia do país vizinho.  
 O FLORIANO escalará por diversos portos do sul.

## Nomeação

Por acto de hontem, o Governo do Estado, de accordo com a lista enviada pelo Superior Tribunal de Justiça, nomeou o Dr. Zalmir Scovazzi para exercer o cargo de Juiz de Direito do Commercio de Curitiba.

**C. N. de Navegação Costeira**  
 Esta Companhia possui no Rio de Janeiro Armazens Gerais á disposição de seus embarcadores e recebedores para o effeito de Warenas.  
 PAQUETE  
**Itassucé**  
 Chegará do sul Domingo 6 do corrente seguindo para os portos de Paranaíba, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Victória, Bahia, M. ced. Recife, Cabedelo, Natal, Macau e Mosoró.  
 PAQUETE  
**Itapema**  
 Chegará do sul Domingo 6 do corrente seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.  
**AVISO**  
 A Companhia Nacional de Navegação Costeira, por disposição dos sr.s. Embarcadores n'este porto, seu armazem e lanchas auxiliares para as mercadorias, a serem embarcadas em seus vapores, contera as despesas de armazenagem e transito, por conta d'esta Companhia.  
 Para mais informações na Agencia da Companhia, na Rua Conselheiro Mafra n.º 23, com o Agente  
 —Povinezes e os passageiros que esta Agencia dá o bilhete de passagem deve ser apresentado de atestado de vacinação.  
 —Carga de resguarda e outros requeres.  
 Leonel Rox

## Eleições Estaduais

Communicamos a nosso correitorio, Juro Tabelião Campos Junior, Secretario da Junta de Revisão do alistamento eleitoral deste Município, que remittiu hontem ás 12 horas do dia a respectiva Junta que dividu o município em 14 secções eleitoras, sendo seis na sede (Capital) e oito nos respectivos districts e que foram designados os seguintes para o funcionamento das secções e distribuidores pelas secções os eleitores posteriormente te incluídos nas respectivas secções.  
 Nas seis secções desta cidade foram eleitos mezaros.  
 Em secção  
 Dr. Joaquim Tibago da Fonseca  
 Dr. Carlos José da M. Correia  
 Dr. Cid Campos  
 Francisco de Assis Costa  
 Elton Simões  
**SUPPLENTES**  
 Elpidio da Silv. Fragoso  
 Ernesto Gonçalves da Silva  
 Francisco José dos Prazeres Junior

Em secção  
 Colombo Espindola Sabino  
 Antonio Perron  
 Antenor Caldeira de Andrade  
 Antonio Mancio da Costa  
 Arthur Tupinambá de Campos  
**SUPPLENTES**  
 Ary Tolentino de Sousa  
 Braulio da Silva Freitas  
 Alfredo Carlos Schmidt  
 Em secção  
 Antonio Firme da Cunha  
 Antonio de Sousa Lobo  
 Affonso Guilherme W. Junior  
 Braz Fiorenzano  
 Domicio Lopes da Silva  
**SUPPLENTES**  
 Eduardo Luiz da Costa  
 Erneste Viegas de Amorim  
 Gustavo de Assis

Em secção  
 Alfredo de Souza Costa  
 Francisco Pereira Oliveira Filho  
 Cosmo Candido Claudio  
 Hugo Freyrevaldo  
**SUPPLENTES**  
 João Bittencourt Machado  
 João dos Santos Mendonça  
 João da Cruz Daiza  
 João Alcebades S. de Sousa  
 Em secção  
 Abel Carneiro Montano  
 Antonio Lobo do Livramento  
 Alípio Tolentino de Sousa  
 Affonso Ligório de Assis  
 Carlos Luciano da Costa Campello  
**SUPPLENTES**  
 Antonio Coelho Pinto  
 Ant. M. de M.  
 Victor Fiano da Luz e Silva  
 Em secção  
 Abilio Loureiro Mello  
 Bernardino Correira Sousa

## Declaração

O abaixo assignado declara sem effeito algum todas as proclamações que tem passado até hoje não tendo mais valor algum desta data em diante tanto de dentro do Estado como fora d'elle principalmente na comarca de Tijucas onde reside por longos annos.  
 Florianópolis, 2 de Agosto de 1922.  
 Manoel José Soares Pereira

## Declaração

O abaixo assignado declara sem effeito algum todas as proclamações que tem passado até hoje não tendo mais valor algum desta data em diante tanto de dentro do Estado como fora d'elle principalmente na comarca de Tijucas onde reside por longos annos.  
 Florianópolis, 2 de Agosto de 1922.  
 Manoel José Soares Pereira

## Declaração

O abaixo assignado declara sem effeito algum todas as proclamações que tem passado até hoje não tendo mais valor algum desta data em diante tanto de dentro do Estado como fora d'elle principalmente na comarca de Tijucas onde reside por longos annos.  
 Florianópolis, 2 de Agosto de 1922.  
 Manoel José Soares Pereira

## Declaração

O abaixo assignado declara sem effeito algum todas as proclamações que tem passado até hoje não tendo mais valor algum desta data em diante tanto de dentro do Estado como fora d'elle principalmente na comarca de Tijucas onde reside por longos annos.  
 Florianópolis, 2 de Agosto de 1922.  
 Manoel José Soares Pereira

## Declaração

O abaixo assignado declara sem effeito algum todas as proclamações que tem passado até hoje não tendo mais valor algum desta data em diante tanto de dentro do Estado como fora d'elle principalmente na comarca de Tijucas onde reside por longos annos.  
 Florianópolis, 2 de Agosto de 1922.  
 Manoel José Soares Pereira

## Declaração

O abaixo assignado declara sem effeito algum todas as proclamações que tem passado até hoje não tendo mais valor algum desta data em diante tanto de dentro do Estado como fora d'elle principalmente na comarca de Tijucas onde reside por longos annos.  
 Florianópolis, 2 de Agosto de 1922.  
 Manoel José Soares Pereira

## Declaração

O abaixo assignado declara sem effeito algum todas as proclamações que tem passado até hoje não tendo mais valor algum desta data em diante tanto de dentro do Estado como fora d'elle principalmente na comarca de Tijucas onde reside por longos annos.  
 Florianópolis, 2 de Agosto de 1922.  
 Manoel José Soares Pereira

## Declaração

O abaixo assignado declara sem effeito algum todas as proclamações que tem passado até hoje não tendo mais valor algum desta data em diante tanto de dentro do Estado como fora d'elle principalmente na comarca de Tijucas onde reside por longos annos.  
 Florianópolis, 2 de Agosto de 1922.  
 Manoel José Soares Pereira

## Declaração

O abaixo assignado declara sem effeito algum todas as proclamações que tem passado até hoje não tendo mais valor algum desta data em diante tanto de dentro do Estado como fora d'elle principalmente na comarca de Tijucas onde reside por longos annos.  
 Florianópolis, 2 de Agosto de 1922.  
 Manoel José Soares Pereira

Francisco Antonio Sepetiba Odório Lobo da Silveira Henrique de Silva Fontes  
**SUPPLENTES**  
 José O'Donnell Florencio Thiago da Costa Oswaldo Oliveira Ramo

**7a Seção—Núcleo dos Limites**  
 Jeronymo Francisco Coelho Pacheco Agrícola Indio Guimarães Leandro José da Silva Jeronymo José Dias João Oleisnicki  
**SUPPLENTES**  
 Dionisio Vicente Vieira João Bertho da Silveira Hercilio Borges dos Santos.

**8a Seção—Trindade**  
 Hugo Hildebrando dos Santos Lessa Celso Capella Manoel Maya Moreira, Junior Antonio Sebastião Ferreira Manoel Vieira Cordeiro  
**SUPPLENTES**  
 Thomaz Jacinho da Silva Aedeodato Patrício Ferreira Delfino Miguel Conti

**9a Seção—Lagôa**  
 Senen Abdou Cameu Manoel Vieira da Natividade André Turbio de Almeida João Pacheco da Costa Manoel Modesto Soares  
**SUPPLENTES**  
 Francisco José d. Fátis Homero Cameu Ponciano Antonio Vieira

**10a Seção—Núcleo Antero**  
 Marcolino José de Lima Macedo Acastro Roubing Izid de Souza Dutra Thomaz Camillo da Cunha Conrado Julio da Costa  
**SUPPLENTES**  
 Augusto Guimarães de Lima Annibal Nunes Pare Valesi João de Souza.

**11a Seção—Lamasvieiras**  
 Martinho Dominges Xavier José Luiz da Silva Brito B. e C. Torres de Sá José Maria da Cunha Anselmo Pedro Vianna  
**SUPPLENTES**  
 Thomaz Antonio de Siquiera Francisco Paschoal Thomaz Alves Nilo Joaquim de Souza Couinha.

**12a Seção—Linhaeiras**  
 Manoel Libanio da Luz Francisco Eledino de Oliveira Tatiano dos Passos Pacheco Frederico Teixeira de Oliveira  
**SUPPLENTES**  
 Jeneral Romão Pereira Eledoro Marques Coelho Francisco de Assis Teixeira

**13a Seção—São Vermelho**  
 Manoel Jacinho Vieira João do Prado Luiz Nunes Eduardo Marques da Rosa João Gualberto Soares Jeronymo Eledoro da Silva  
**SUPPLENTES**  
 João Francisco da Silva Idalino dos Santos Vieira Fernando José de Deus

**14a Seção—Mourão**  
 Fabriciano Elveter Dutra João Belarmino da Silva Benedito Gonçalves da Silva Sebastião Barcellos Dutra Avelino José Gonçalves  
**SUPPLENTES**  
 Macarim Castiano Wolfi Oscar Gustavo da Silva Marcelino Barcellos Dutra.

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 6 de Agosto do corrente anno, para se proceder ás eleições de Governador e vice-governador do Estado, na forma da lei, convidada os eleitores deste município a darem os seus votos naquella dia, ás 10 horas da manhã, nas seguintes secções.

**1a Seção**  
 No edificio do Conselho Municipal

**2a Seção**  
 No edificio do Theatro Alvaro de Carvalho.

**3a Seção**  
 No edificio da Escola Normal

**4a Seção**  
 No edificio da Directoria de Hygiene

**5a Seção**  
 No edificio do Congresso do Estado

**6a Seção**  
 No edificio da Directoria de Obras Publicas.

**7a Seção**  
 No edificio da Escola Estadual Militar do districto do Saco dos Limites

**8a Seção**  
 No edificio da Escola Estadual do sexo masculino do districto da Trindade.

**9a Seção**  
 No edificio da escola Estadual do sexo masculino do districto da Lagoa.

**10a Seção**  
 Na edificio da Escola Estadual do sexo masculino do districto de Santo Antonio.

**11a Seção**  
 No edificio da Escola Estadual do sexo feminino do districto de Canasvieiras.

**12a Seção**  
 No edificio da Escola Estadual do sexo feminino do districto de Cachoeira.

**13a Seção**  
 No edificio da Escola Estadual do sexo feminino do districto do Rio Vermelho.

**14a Seção**  
 No edificio da Escola Estadual do sexo feminino do districto do Ribeirão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente que será afixado no lugar do presente e publicado pela imprensa. Florianópolis, 21 de Julho de 1922. Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, secretario da Junta do subservejo (assigno) Miletto Tavares da Cunha Barreto. Está conforme

O Secretario  
 Campos Junior

O dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem e delle conhecimento tiverem que de conformidade com a lei e respectivas instruções distribuiu os escrivães e tabelião que têm de servir nas secções eleitoraes, do modo seguinte:

**1º SECCAO**  
 Tabelião Leonarino Jorge de Campos Junior.

**2º SECCAO**  
 Escrivão do nível José Garcez Junior.

**3º SECCAO**  
 Escrivão de Paz Nagib Nicolau Nahas.

**4º SECCAO**  
 Escrivão de Orçãos Alberto Meyer.

**5º SECCAO**  
 Escrivão do Crime Cassio d. Luz Abreu.

**6º SECCAO**  
 Escrivão das Apellações Joaquim da Costa Arantes.

**7º SECCAO**  
 Escrivão de Paz Antonio Vieira da Rosa.

**8º SECCAO**  
 Escrivão de Paz Valentim Vieira Cordeiro.

**9º SECCAO**  
 Escrivão de Paz Francisco Gonçalves Pinheiro.

**10º SECCAO**  
 Escrivão de Paz Domingos Pierri.

**11º SECCAO**  
 Escrivão de Paz João Altino Alves de Brito.

**12º SECCAO**  
 Escrivão de Paz Margal dos Reis Pereira.

**13º SECCAO**  
 Escrivão de Paz Manoel Hygino da Silveira.

**14º SECCAO**  
 Escrivão de Paz João Gonçalves da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianópolis, 26 de Julho de 1922. Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, secretario da Junta de revisão o subservejo e assigno (assigno) Miletto Tavares da Cunha Barreto. Está conforme.

O Secretario  
 Campos Junior.

**O engenheiro**  
 Silvino Gustavo C. da Cunha encarega-se de qualquer serviço de sua profissão, especialmente de trabalhos de electricidade, mechanica e construcção de obras e estradas. Accetta chamados para o interior do Estado.  
 Rua Marechal Foch n°

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados, que, devido ás obras de macadamisação da rua José Veiga,

na quadra comprehendida entre as ruas 24 de Dezembro e Camboriú, fica suspensa o transito de quaesquer vehiculos pelo referendal, enquanto durar a citada macadamisação.

Fiscal—geral interino  
 Delfino Miguel Conti

# Governo Municipal

**Cobrança do 2º semestre do imposto de abertura e continuação de negocios, vehiculos e taxa sanitaria.**

De ordem do Sr. Superintendente Municipal a nos termos do Regulamento em vigor, faço publico aos interessados que durante o corrente mæz, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, se procede n'esta Thezouraria á cobrança dos impostos de abertura e continuação de negocios, fabricas, officinas e taxa sanitaria, correspondente ao segundo semestre do corrente exercicio, sendo que a taxa sanitaria será cobrada de accordo com a Tabella em vigor e disposição do art. 18 da Lei n. 441, de 27 de Outubro de 1917.—O collectado que, dentro do prazo acima, não satisfizer o pagamento de seus impostos fica sujeito a multa de 15% decorrido o semestre e a 20% no espaço adicional.

Thezouraria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 12 de Julho de 1922.

Antonio Coelho Pinto  
 Thezourario

**Concurrença Publica**

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, faço publico aos interessados que fica aberta a concorrência publica com o prazo de quinze dias, desta data, para a execução dos serviços seguintes:

1. Construção de tres pontes, e canalização de parte do Corrego na Avenida Rio Branco, e macadamisação e assentamento de meios fios e sargentes de trecho da rua Bocayuva entre Estevao Junior e Avenida Trompowsky.

As propostas que devem ser apresentadas em carta fechada no dia 27 do corrente, ás 13 horas, a abertas em presença dos proponentes, serão em duas vias, sendo uma selada com estampilha estadual de 20000, e acompanhadas de documentos que provem a favor do proponente, qual com a Fazenda Estadual e Municipal e de haver feito na Thezouraria d'essa Superintendencia a caução de 1000000 para garantia da proposta.

O proponente preferido fica sujeito a caução de 10% sobre o valor de seu contracto, no imposto de 31 sobre contractos, e emolumentos do termo a que se refere a Lei n. 414 de 20 de Outubro de 1916.

Nenhuma proposta será accettata de onde contemham rasuras, cotratições ou emendas que possam produzir duvidas.

Quaesquer outras informações serão prestadas pelo auxilliar tecnico todos os dias uteis, das 10 ás 14 horas.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 12 de Julho de 1922.

O Secretario Interino  
 João Baptista Pezoso.

**Pinçura e caução de predios, muros etc.**

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, e de acordo com as disposições do Codice de Pinçuras intimo os proprietarios de predios, muros etc., situados no perimetro urbano da Cidade, dentro do prazo de 30 dias, desde a publicação desta caução de seus ditos predios ou muros ainda não pinçados ou caudados, sob pena de, decorrido o prazo e não cumprida esta intimação, ser o serviço feito pela Municipalidade a expensas dos Proprietarios que, além d'essa multa, ficam onerados ainda com a taxa de Lei.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 26 de Julho de 1922.  
 Delfino Miguel Conti.  
 Fiscal Geral Interino

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, e nos termos do Codice de Pinçuras intimo a todos os pro-

prietarios no perimetro urbano a, dentro do prazo proximo de 30 dias, mandaram construir passeios onde já se acham collados meios fios; couberer os passeios, arvigados, portões, cercas, muros e reboco d'estes —bem como a demolição predios em ruínas e já condemnados pela Municipalidade.

Os inflictores ficam sujeitos as multas de lei.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 12 de Julho de 1922.  
 Delfino Miguel Conti  
 Fiscal Geral Interino

# Directoria de Hygiene do Estado

De ordem do sr. dr. Director de Hygiene do Estado, convoco a todos os srs. medicos, pharmaceuticos e dentistas que não tenham ainda seus nomes registrados nesta Repartição, a virem fazer o no prazo de 60 dias, para cumprimento do que exige o artigo 32 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 1082, de 5 de Janeiro de 1918.

Directoria de Hygiene, em Florianópolis, 13 de Julho de 1922.

O Secretario  
 Jayne Coulo

**NAPOLEÃO LOPES**  
 Advogado Criminal  
 Especialidade:  
 Matéria crime e falencia

Attende a chamados para qualquer comarca deste Estado ou do Paraná.

Escritorio: rua Jeronymo Coelho n. 6 A (sobrado)  
 Telephone, 146  
 FLORIANOPOLIS

**ADVOGADOS**  
 DR. L. LOUREIRO JUNIOR e A. CESAR VERGA.

Casas cíveis e commerciaes sede Capital e casas de todo o interior do Estado e do Rio de Janeiro

**Club R. 5 de Novembro**  
 Estreito

De ordem da Directoria, tenho a honra de convidar a todos os associados deste Club e associadas do «Bogart», e suas Exmas. familias para assistirem á soirée dançante a realizar-se nos salões deste Club, sabado 5 do corrente.

Dará ingresso o talã de Julho findo.

Estreito, 1º de Agosto de 1922.  
 Roberto Pedrosa.  
 1º Secretario

**SYPHILIS**

Novo tratamento pelo tartrato bismuthato de potassio a sodio (Tropal) e applicações endo-venozas de novarsano hamol (914) e galy (1116 de Mounseyr) trazidos de Europa pelo

**Dr. Angulo**  
 Rua Demostrio Ribeiro 10, (Bonda poria)

**Clinica Medico-Cirurgica**

**Dr. Angulo**  
 (Da Faculdade de Medicina de P Alegre e com pratica dos hospitais de Berlin)

Diapõe de instrumentação operatoria, de gynecologica e perior, aparelhos electricos de esterilização e do exantem trazidos ha pouco da Alemanha. Diapõe tambem de installações apropriadas, com salas de cirurgia, de exames e de curativos, bem como uma sala especial para moléstias de olhos.

Annexo, montará, dentro em breve, um gabinete de

**MAIOS X**

Auxiliam-n'o, em seu serviço clinico, dois internistas, e possui meios de condução para atender, a qualquer hora e com presteza, os chamados urgentes d'agui e do interior.

Horas de consulta: 8—12 e 14—17  
 Rua Demostrio Ribeiro 10. (chacara Sanford) Bond á porta.

Os Advogados Dr. Abelardo Luz e Accacio Moreira participam nos seus amigos e clientes desta capital e do interior que fusionaram os seus escriptorios, achando-se habilitados, portanto, a atender quaesquer serviços profissionais, não só nesta como nas demais comarcas do Estado.

**Escriptorio provisório: na rua Visconde de Ouro Preto, n. 40**

Caixa—Postal, n. 110

—FLORIANOPOLIS—

**EXPEDIENTE**  
 Director—OSCAR ROSAS  
 Thezourario—ANTONIO COELHO PINTO  
 Fiscal—Delfino Miguel Conti

**ASSIGNATURAS**  
 CAPITAL  
 ANNUO INTERIORE ESTADUAL 12500  
 ANNUO INTERIORE ESTADUAL 24500  
 SEMESTRE ESTADUAL 13500

ANNUO ESTRANGEIRO 25000  
 As assignaturas e annuncios são pagos adiantadamente.

**AVISO**

Os pedidos de assignaturas de Republicas só serão attendidos mediante pagamento adiantado.

Os pagamentos devem ser feitos a gerencia desta folha por vale postal ou por intermedio de casa commerciaes.

**Passejagens de favor**  
 O Governador do Estado resolveu não mais attender a pedidos alguns relativamente a passejagens de favor.

Recomenda-se, portanto, que nesse sentido, seja feita qualquer collectação.

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Capitão do Porto deste Estado e de accordo com o Decreto 6665 de 3 de Outubro de 1907 e § 2º Artigo 170 da Lei 2454 de 6 de Janeiro de 1918, chama-se concorrência para o fornecimento ao: Estabelecimentos de marinha e navios de Guerra que por este porto transitarem ou estacionarem durante o anno de 1923, para os grupos, mantimentos, dietas, pharmacia e accouche.

A inscrição termina a sete do corrente ás 15 horas e a abertura das propostas será feita ás 11 horas em ponto do dia 10, tambem do vigente.

As propostas serão em duas vias, sendo a primeira com a devida caução pilla de 600 réis, sem rasura, com a declaração no verso que de accordo com o artigo 33 do Regulamento do Conselho de Compras referido, ficam obrigados, depois da assignatura por contracto, a entregar sem artigos abedidos dos navios e nos estabelecimentos de marinha, depois de serem os mesmos approvados.

As propostas que excederem dos preços máximos da praça, serão rejeitadas de accordo com a Lei 3684, acima mencionada.

Para mais esclarecimentos os interessados deverão consultar-se com o Secretario.

Secretaria da Capitania do Porto de Santa Catharina Florianópolis, 1 de Agosto de 1922.

Eloy José Torres  
 Secretario

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Capitão do Porto deste Estado e de accordo com o Decreto 6665 de 3 de Outubro de 1907 e § 2º Artigo 170 da Lei 2454 de 6 de Janeiro de 1918, chama-se concorrência para o fornecimento ao: Estabelecimentos de marinha e navios de Guerra que por este porto transitarem ou estacionarem durante o anno de 1923, para os grupos, mantimentos, dietas, pharmacia e accouche.

A inscrição termina a sete do corrente ás 15 horas e a abertura das propostas será feita ás 11 horas em ponto do dia 10, tambem do vigente.

As propostas serão em duas vias, sendo a primeira com a devida caução pilla de 600 réis, sem rasura, com a declaração no verso que de accordo com o artigo 33 do Regulamento do Conselho de Compras referido, ficam obrigados, depois da assignatura por contracto, a entregar sem artigos abedidos dos navios e nos estabelecimentos de marinha, depois de serem os mesmos approvados.

As propostas que excederem dos preços máximos da praça, serão rejeitadas de accordo com a Lei 3684, acima mencionada.

Para mais esclarecimentos os interessados deverão consultar-se com o Secretario.

Secretaria da Capitania do Porto de Santa Catharina Florianópolis, 1 de Agosto de 1922.

Eloy José Torres  
 Secretario

**Dr. Angulo**  
 (Da Faculdade de Medicina de P Alegre e com pratica dos hospitais de Berlin)

Diapõe de instrumentação operatoria, de gynecologica e perior, aparelhos electricos de esterilização e do exantem trazidos ha pouco da Alemanha. Diapõe tambem de installações apropriadas, com salas de cirurgia, de exames e de curativos, bem como uma sala especial para moléstias de olhos.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, e nos termos do Codice de Pinçuras intimo a todos os pro-

**Dr. Angulo**  
 (Da Faculdade de Medicina de P Alegre e com pratica dos hospitais de Berlin)

Diapõe de instrumentação operatoria, de gynecologica e perior, aparelhos electricos de esterilização e do exantem trazidos ha pouco da Alemanha. Diapõe tambem de installações apropriadas, com salas de cirurgia, de exames e de curativos, bem como uma sala especial para moléstias de olhos.

Secretaria, em 1º de Agosto de 1922  
 ERNESTO VIEGAS  
 Secretario